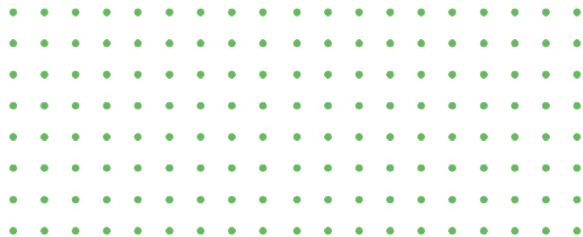
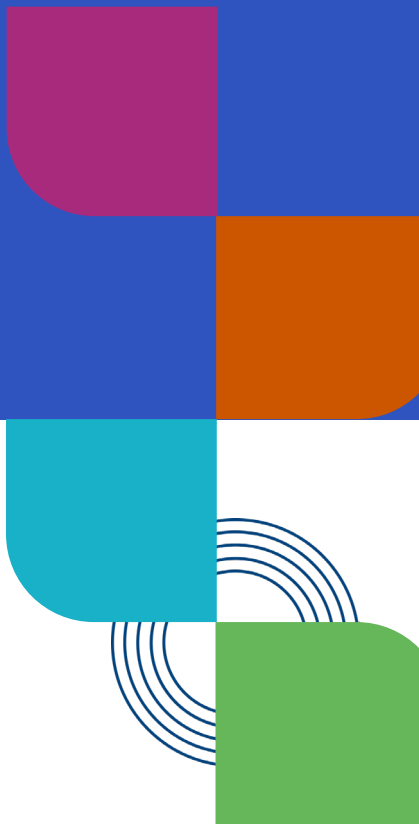
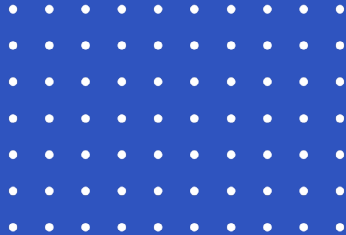


CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E PARCEIROS



GRUPO
CARREFOUR
BRASIL





ÍNDICE

● OBJETIVO	4
● COMPROMISSOS E PADRÃO DE CONDUTA COM O GRUPO CARREFOUR BRASIL	6
● Regularidade e Legalidade	7
● Regras de Ouro de Respeito e Cordialidade	8
● Segurança do Trabalho	10
● Qualidade e Segurança das mercadorias comercializadas	11
● Transparência	12
● Interação com Agentes Públicos e Privados em nome do Grupo Carrefour Brasil	13
● Confidencialidade e Proteção da marca e propriedade intelectual do Grupo Carrefour Brasil	15
● Privacidade e Proteção de Dados	16
● Segurança Cibernética	17
● Acessos a sistemas e senhas	17
● Utilização dos Recursos Corporativos	18
● Falhas, Riscos e Incidentes de Segurança	18
● Políticas e Normas	18
● COMPROMISSOS E PADRÃO DE CONDUTA EM TODA A CADEIA DE PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO	19
● Proteção aos Direitos Humanos	19
● Preservação do Meio Ambiente	22

OBJETIVO

Este código estabelece as expectativas e os padrões de conduta a serem atendidos por nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio, com o cumprimento de leis locais e internacionais aplicáveis na proteção e promoção dos direitos humanos, de segurança e condições de trabalho dignas, de sustentabilidade e meio ambiente, de combate à corrupção, tráfico de influência e lavagem de dinheiro, de defesa da concorrência, de segurança da informação e proteção de dados, de qualidade e segurança alimentar, entre outros.

Esperamos que todos(as) os(as) nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio conduzam suas atividades com transparência e integridade, tanto em seus negócios com o Grupo Carrefour Brasil, quanto com seus(suas) próprios(as) colaboradores(as) e todos(as) os(as) subcontratados(as) que formam sua cadeia produtiva. É de responsabilidade de cada fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio garantir que esses compromissos sejam respeitados também por todos(as) os(as) seus(suas) contratados(as), inclusive nas redes sociais e outros ambientes virtuais, prezando pela criação de uma rede de trabalho qualificada.



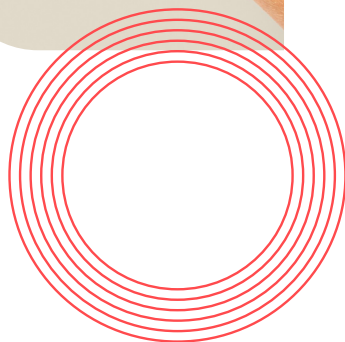
Nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus(suas) funcionários(as) e terceiros(as).

Aplicamos a política de tolerância zero para qualquer tipo discriminação, de violação a direitos humanos ou atos de corrupção pública ou privada.

No dia a dia, esperamos o comprometimento de cada fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio em agir com integridade e transparência em todas as práticas comerciais, respeitar os direitos humanos e o meio ambiente e cumprir o que é esperado dentro de nossa relação comercial.

Este código descreve os padrões de conduta e diligência que esperamos de nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio na interação com o nosso ecossistema e em sua própria cadeia produtiva ou de fornecimento, e que são condicionantes para que tenhamos parcerias respeitadas, duradouras e de sucesso.

Todo(a) fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio deve reportar ao Grupo Carrefour Brasil qualquer situação de não conformidade.



Telefone:
0800 772 2975



Pelo canal "Conexão Ética":
<https://conexaoticacarrefour.com.br>



COMPROMISSOS E PADRÃO DE CONDUTA COM O GRUPO CARREFOUR BRASIL

Como elemento essencial e condicionante de toda e qualquer relação com o Grupo Carrefour Brasil, todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio deve ser capaz de garantir a plena e integral observância e respeito às leis e proteção aos direitos humanos.

As premissas e diretrizes deste código devem ser capazes de permitir que todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio esteja aderente às leis e às melhores práticas para o fornecimento de mercadoria, bens e serviços de forma sustentável e ética para o Grupo Carrefour Brasil e toda a sua cadeia produtiva.

Como parte do processo de monitoramento da efetiva observância às diretrizes deste código, o Grupo Carrefour Brasil pode aplicar questionários, solicitar documentos e, se previsto em contrato e mediante aviso prévio, conduzir auditorias sociais, ambientais, de qualidade e de compliance.

Esperamos que todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio seja capaz de fornecer informações claras e coerentes com as premissas destacadas neste documento.

Em atenção ao nosso compromisso com o Desenvolvimento Sustentável, que pressupõe o cuidado com a comunidade e com aqueles que estão ao nosso redor, sempre que possível, faremos o necessário para privilegiar a manutenção da relação com nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios, mesmo que sejam sugeridas ações de melhoria de processos e controles. No entanto, na eventualidade de serem identificadas situações ilegais ou que confrontam com nossos princípios éticos, a relação será descontinuada.

Cada fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio deve conhecer, por si, e garantir que seus administradores(as), funcionários(as) e subcontratados(as) tenham conhecimento dos padrões de conduta e dos termos de contratação com o Grupo Carrefour Brasil, conforme abaixo.

Regularidade e Legalidade

Nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio devem estar constituídos(as) e regulares, de acordo com as leis aplicáveis, ter objetos e atividades lícitas e adotar medidas para prevenir condutas ilegais ou práticas desleais.

Nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios devem atuar em conformidade com as leis aplicáveis e garantir condições de trabalho e emprego de acordo com as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis.

Confiamos que nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio possuem mecanismos efetivos para mitigar e detectar riscos de lavagem de dinheiro, corrupção, fraude, sonegação fiscal, crimes ambientais ou de quaisquer atividades criminosas.

Além disso, nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio devem adotar todas as medidas necessárias para a proteção de dados pessoais e sensíveis, sejam aqueles controlados pelos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) ou até mesmo aqueles(as) aos quais esses(as) tenham acesso em razão do serviço prestado, mas são controlados pelo Grupo Carrefour Brasil, sempre de acordo com as legislações aplicáveis e as condições previstas em contrato celebrado pelas partes.



Regras de Ouro de Respeito e Cordialidade

Em nosso ecossistema, asseguramos locais e relações respeitosas, seguras e inclusivas.

Todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio do Grupo Carrefour Brasil, que atue em nosso ecossistema, deve agir com respeito e cordialidade com nossos(as) clientes, colaboradores(as) e com todas as pessoas que estejam em nossos estabelecimentos.

É dever de todos(as) integrar o respeito aos direitos humanos em todas as atividades e comunicar-se de forma transparente e continuada, interna e externamente, com os públicos de relacionamento do Grupo Carrefour Brasil, quais sejam: empregados(as), contratados(as), fornecedores(as), organizações parceiras, clientes, comunidades e beneficiários(as), entidades, representantes da sociedade civil, do poder público ou qualquer pessoa que esteja nas dependências de nossa empresa.

Nesse sentido, todos(as) os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio não devem economizar esforços para vivenciar nossas Regras de Ouro de respeito incondicional às pessoas:

1

Não praticar ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de violência física.

2

Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de agressão verbal.

3

Não praticar, não se envolver ou aceitar qualquer forma de preconceito, discriminação e racismo.

4

Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de agressão gestual.

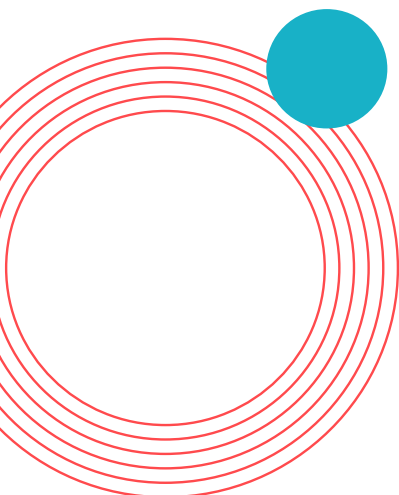
5

Não praticar, não se envolver ou responder a qualquer ação de outrem com qualquer forma de violência psicológica ou uso de intimidação.



Em razão de nossa Política de Tolerância Zero, não serão tolerados quaisquer atos de discriminação, seja em relação à raça, cor, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade ou de qualquer outra natureza, tanto em relação aos(as) seus(suas) colaboradores(as), quanto aos(as) clientes e outros(as) trabalhadores(as) do Grupo Carrefour Brasil.

Esperamos que nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios ofereçam condições equânimes de promoção e desenvolvimento da carreira profissional, abstendo-se de práticas de discriminação.



Segurança do Trabalho

Todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio do Grupo Carrefour Brasil, que atue em serviços de engenharia, obras, manutenção ou em atividade de risco, deve observar estritamente todas as diretrizes e regras de segurança de trabalho já previstas na legislação aplicável e também orientadas pelo Grupo Carrefour Brasil, obrigando-se a replicá-las com colaboradores(as), fornecedores(as), subcontratados(as) e/ou terceirizados(as), devendo sempre aplicar e participar de treinamentos de reciclagem sobre o tema de forma tempestiva e rotineira.



Qualidade e Segurança das mercadorias comercializadas

No Grupo Carrefour Brasil, exigimos e esperamos que os(as) fornecedores(as) atuem com idoneidade, cumprindo integralmente a legislação vigente, incluindo todos os requisitos ambientais, de qualidade e de vigilância sanitária.

As mercadorias comercializadas ou utilizadas em nosso ecossistema devem estar de acordo com todas as especificações técnicas e de qualidade previstas em lei ou definidas pelo Grupo Carrefour Brasil.

Dependendo do seu tipo de atividade, produção e operação, podemos solicitar e realizar inspeções e/ou auditorias sobre produtos e/ou equipamentos em suas unidades de produção, que serão notificadas com antecedência.

Nesse sentido, sempre que julgar necessário, o Grupo Carrefour Brasil poderá solicitar acesso a um detalhamento da composição das mercadorias fornecidas, química, estrutural, entre outras, além de informações sobre sua cadeia de produção. Esperamos que todos(as) nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio colaborem com todas as informações para os processos de homologação, auditorias, inspeções e monitoramento de parceiros(as), incluindo aspectos de qualidade, responsabilidade social, saúde e segurança de seus(suas) colaboradores(as).



Transparência

Nossos negócios são pautados em relações íntegras e, por isso, nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios são escolhidos com objetividade e profissionalismo. Em nome do Grupo Carrefour Brasil e em seus próprios negócios, nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios devem sempre agir de forma ética, justa e transparente, dentro de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

A Transparência é um pilar de nosso Sistema de Integridade.

A transparência e a confiança são a base de nossa relação com todo o nosso ecossistema e partes interessadas, incluindo nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio. Por isso, é extremamente importante garantir que a sua relação comercial com o Grupo Carrefour Brasil seja livre de conflitos de interesses.

Para garantir a transparência na relação entre fornecedores(as), parceiros(as) de negócio e o Grupo Carrefour Brasil, nossos(as) colaboradores(as) não estão autorizados(as) a aceitar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, dinheiro, presentes ou vantagens indevidas como um incentivo ou recompensa por qualquer ato ou relação comercial com o Grupo.

Nossos(as) colaboradores(as) reportam, de forma aberta e transparente, toda e qualquer relação familiar ou pessoal entre eles(as) e nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio.

O Grupo Carrefour Brasil disponibiliza um canal confidencial, o Conexão Ética, para a realização de denúncias identificadas e anônimas por colaboradores(as) ou terceiros(as). Todo(a) fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio deve reportar ao Grupo Carrefour Brasil qualquer situação de risco em potencial ou um claro conflito de interesses de que venha a ter conhecimento. Informe seu contato junto à empresa ou utilize os canais já existentes e disponibilizados pelo Grupo Carrefour Brasil.



Interação com Agentes Públicos e Privados em nome do Grupo Carrefour Brasil

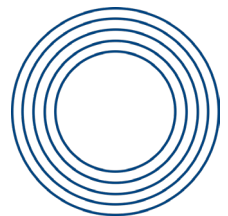
Toda interação realizada com agentes públicos e privados em nome do Grupo Carrefour Brasil deve ser pautada pela transparência, ética e obediência às leis aplicáveis aos negócios para evitar que qualquer conduta seja mal interpretada e considerada corrupção ou tráfico de influência.

Toda interação com agentes públicos e privados em nome do Grupo Carrefour Brasil deve observar estritamente todas as diretrizes e regras do Manual de Interação com Agentes Públicos para Fornecedores(as), ficando(a) fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio obrigado(a) a replicá-las com colaboradores(as), fornecedores(as), subcontratados(as) e/ou terceirizados(as), devendo sempre aplicar ou participar dos treinamentos de reciclagem sobre o tema de forma tempestiva e rotineira.

É vedada qualquer forma de corrupção, pagamento de propina ou taxas de urgência ou facilitação ou qualquer outro benefício indevido, dentro e fora do Brasil.

Os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios que atuam em nome do Grupo Carrefour Brasil não estão autorizados(as) a oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, quaisquer pagamentos ou benefícios a um agente público ou privado de modo a incitar o abuso de sua influência real ou presumida a fim de obter uma decisão favorável de um órgão ou autoridade pública, seja em benefício próprio ou do Grupo Carrefour Brasil.


Não são autorizadas doações políticas em nome do Grupo Carrefour Brasil e tampouco fazê-lo por meio de doações, patrocínios ou relações com instituições com vínculos político-partidários.




Prezamos pelo respeito às regras da legislação brasileira de defesa da concorrência. Conforme disposto na nossa Política de Conformidade com a Legislação Brasileira de Defesa da Concorrência, que é aplicável a todos(as) os(as) colaboradores(as) e terceiros(as) que representem o Grupo Carrefour Brasil (“Política de Defesa da Concorrência”), não participamos de acordos de fixação de preços, acordos de produção ou quaisquer outras práticas que prejudiquem o livre exercício da concorrência como tentativas de eliminar ou dificultar o acesso de um concorrente ao mercado. Dessa forma, não aceitamos o descumprimento das normas concorrenciais por nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios.

O Grupo Carrefour Brasil disponibiliza um canal confidencial, o Conexão Ética, para acesso livre de terceiros(as) para denúncias identificadas e anônimas. Todo(a) fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio deve reportar ao Grupo Carrefour Brasil qualquer situação de não conformidade:



 Telefone:
0800 772 2975

 Pelo canal “Conexão Ética”:
<https://conexaoeticacarrefour.com.br>

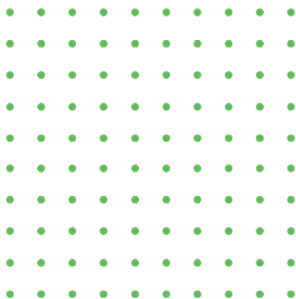


Confidencialidade e Proteção da marca e propriedade intelectual do Grupo Carrefour Brasil

Qualquer informação revelada para fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio pelo Grupo Carrefour Brasil deve ser tratada como confidencial.

Você, fornecedor(a) e parceiro(a) de negócio, não pode fornecer a terceiros(as), sem o consentimento prévio e por escrito do Grupo Carrefour Brasil, informações ligadas a nossa relação comercial. É de responsabilidade de cada fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio garantir a adequada assinatura dos acordos de confidencialidade, bem como seu cumprimento por colaboradores(a), representantes, contratados(as) e subcontratados(as).

Esperamos de todos(as) os(as) nossos(as) parceiros(as) um comprometimento no respeito à propriedade intelectual do Grupo Carrefour Brasil. Aqui, incluem-se nossas marcas registradas, patentes, logotipos e desenhos industriais, entre outras invenções destinadas especificamente aos negócios do Grupo. Não admitiremos exploração comercial, falsificações, irregularidades ou vazamentos para pessoas de fora do escopo contratado.



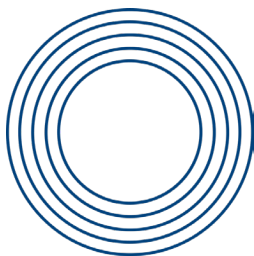
Privacidade e Proteção de Dados

A exposição de dados pessoais é uma das principais maneiras que podemos causar danos à privacidade ou à vida pessoal de alguém. Portanto, todos(as), incluindo fornecedores(as) que atuam em nome do Grupo Carrefour Brasil, têm a responsabilidade de garantir que os dados pessoais que venham a utilizar nas atividades do seu dia a dia, como coleta, armazenamento, uso, retenção, transferência e exclusão (coletivamente chamados de “processamento”), sejam protegidos a fim de garantir a privacidade de todos(as), seja a pessoa cliente, colaborador(a), acionista ou terceiro(a).

Não serão admitidas violações à privacidade, como o uso de dados pessoais em desacordo com a finalidade estabelecida, sem o devido consentimento dos(as) titulares ou em desacordo com as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Grupo.

Todos(as) os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) devem zelar pela proteção de dados do Grupo Carrefour Brasil de forma contínua durante suas atividades de trabalho. Todo e qualquer dado do Grupo Carrefour Brasil e de suas unidades de negócios deverá ser considerado como confidencial, não podendo ser compartilhado com terceiros(as), salvo em ocasiões que haja expressa aprovação do Grupo Carrefour Brasil.

Não é permitida a alteração ou exclusão de dados do Grupo Carrefour Brasil e de suas unidades de negócios salvo em ocasiões que tal ação faça parte do escopo contratado ou que haja expressa aprovação do gestor responsável.



Segurança Cibernética

O Grupo Carrefour Brasil possui como compromisso a segurança de suas informações, de seus(suas) clientes e parceiros(as) de negócios, atuando de forma contínua no aprimoramento de suas capacidades de proteção para redução de potenciais riscos.

É imprescindível que todos(as) os(as) nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) saibam a importância de agir de forma adequada, evitando a exposição do Grupo Carrefour Brasil a riscos cibernéticos, não somente para estarem em conformidade com as leis e regulamentos, mas também para ficarem alinhados com o compromisso do Grupo em suas ações de governança corporativa e na proteção das informações e operações de nossas unidades de negócios.

Nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) devem zelar pela proteção das informações do Grupo Carrefour Brasil de forma contínua durante suas atividades de trabalho, oferecendo durante todo o seu ciclo de vida, da criação até a exclusão, passando por etapas como manuseio, modificação, armazenamento e transferência, bem como quando da utilização de qualquer informação pertencente ao grupo. As seguintes diretrizes deverão ser observadas e adotadas integralmente:

- **Acessos a sistemas e senhas**

Todo e qualquer acesso aos sistemas e informações do Grupo Carrefour Brasil e suas unidades de negócio, quando não expressamente autorizados, não são permitidos. Os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) deverão realizar a troca de suas senhas de acesso aos sistemas do Grupo Carrefour Brasil de acordo com a periodicidade definida por sua unidade de negócio. As contas e senhas disponibilizadas para acesso aos sistemas do Grupo Carrefour Brasil devem ser utilizadas única e exclusivamente para fim ao qual foram concedidas e são de uso individual e não devem ser compartilhadas.

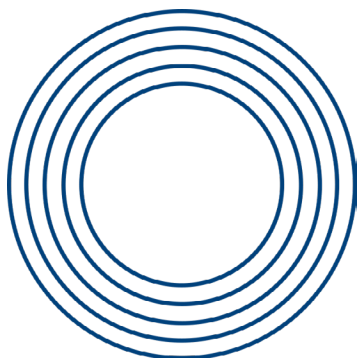


- **Utilização dos Recursos Corporativos**

Todos os recursos tecnológicos corporativos fornecidos pelo Grupo Carrefour Brasil, como computador, smartphone, e-mail e demais sistemas, devem ser utilizados unicamente para fins profissionais.

- **Falhas, Riscos e Incidentes de Segurança**

Caso identifiquem uma falha ou possível incidente cibernético que possa representar riscos às informações do Grupo Carrefour Brasil, os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) deverão reportar imediatamente por meio dos canais de comunicação adequados para que o evento possa ser avaliado pelos times de segurança da informação do Grupo Carrefour Brasil.



- **Políticas e Normas**

Os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) devem se dedicar a se familiarizar com as políticas e normas de segurança cibernética e de privacidade e proteção de dados do Grupo Carrefour Brasil e de suas unidades de negócio. O desconhecimento de tais políticas e normas não será aceito como justificativa em caso de descumprimento.



COMPROMISSOS E PADRÃO DE CONDUTA EM TODA A CADEIA DE PRODUÇÃO OU FORNECIMENTO

• Proteção aos Direitos Humanos

Nós protegemos, dentro e fora da empresa e em qualquer um de nossos espaços, em primeiro lugar, a vida e a integridade física das pessoas.

O respeito aos direitos humanos e às pessoas é premissa inegociável para nós e, por isso, todos(as) os(as) nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios devem se comprometer com a proteção incondicional dos direitos humanos e sociais de todos(as) os(as) trabalhadores(as), visando a **promoção da diversidade e inclusão**, bem como de **condições de convivência pacífica e respeitosa** no ambiente de trabalho, **condenando qualquer forma de assédio e abuso, preconceito ou discriminação**.

É dever de todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) de negócios respeitar e monitorar o respeito aos direitos humanos e dos(as) trabalhadores(as) em sua cadeia produtiva vinculada, fazendo constar em todos os contratos com seus(suas) próprios(as) fornecedores(as) e subcontratados(as) cláusulas que tratem sobre essa obrigação, bem como também utilizar mecanismos regulares de educação, de conscientização, de treinamento e divulgação interna dos instrumentos internacionais de responsabilidade social e de direitos humanos aplicáveis ao Brasil, tais como:

Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

As Diretrizes para Multinacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

As Convenções da Organização Internacional do Trabalho.

Não será tolerada nenhuma forma de trabalho forçado, escravo, análogo ao escravo, servil e infantil.

Todo trabalho conduzido em nossa cadeia de fornecedores deve ser executado de forma voluntária, com respeito aos direitos humanos, trabalhistas e previdenciários, sendo intolerável qualquer forma de trabalho que prejudique a saúde, segurança, integridade moral e/ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, ou social dos(as) trabalhadores(as).

Toda relação de trabalho e emprego exercidas em nossa cadeia de fornecimento deve estar de acordo com as leis cíveis, trabalhistas e previdenciárias aplicáveis, com **garantia de liberdade associativa ou partidária**, não sendo, em nenhum caso, tolerada a retenção de documentos de trabalhadores(as), jornadas ilegais ou não compensadas ou pagamentos ou salários abaixo das leis aplicáveis, os quais devem ser, pelo menos, suficientes para atender de modo digno as necessidades básicas das pessoas.

É dever, portanto, de todo(a) fornecedor(a) ou parceiro(a) de negócio de abster-se de empregar e/ou utilizar mão de obra infantil, escrava ou análoga, bem como não subcontratar e/ou não manter relações negociais com quaisquer outras pessoas, naturais ou jurídicas, que utilizem, explorem e/ou, por qualquer outro meio ou forma, empreguem o trabalho infantil, escravo ou análogo a esses.

Para tanto, **esperamos que nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio conduzam efetivo monitoramento e controle de sua cadeia produtiva e de fornecimento**, inclusive de verificação de registros em listas restritivas de uso de mão de obra infantil, escrava ou análoga.

A proteção à criança é um valor para nós: o trabalho ou a exploração sexual infantil não é tolerado. Todo(a) fornecedor(a) e parceiro(a) deve zelar por essa proteção como premissa maior para a integridade de nossa relação.

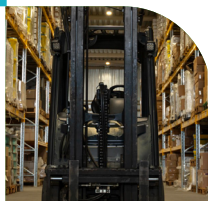
No caso de jovens, toda contratação deve observar a idade mínima legal aplicável e colocar os interesses dos(as) jovens em primeiro lugar, com a garantia de ensino e educação.



A saúde e segurança dos(as) trabalhadores(as) não podem ser negligenciadas, sendo obrigatório que nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócio garantam condições seguras e limpas para a execução do trabalho, acesso a sanitários limpos, água potável, instalações sanitárias para a preparação e armazenamento de alimentos.

Para os(as) trabalhadores(as) que atuam em atividades perigosas, é necessário que eles(as) recebam efetiva capacitação, treinamento sobre manuseio e descarte de resíduos (líquidos e sólidos), produtos químicos e materiais perigosos, equipamentos de proteção individual (EPI) e de incêndio adequados e outras medidas que forem necessárias para evitar acidentes e problemas de saúde.

Nossos(as) fornecedores(as) e parceiros(as) de negócios devem comunicar o Grupo Carrefour Brasil sobre qualquer irregularidade que tenham conhecimento em sua cadeia produtiva tão logo tomem ciência do ocorrido, bem como adotar todas as medidas necessárias para fazer cessar a irregularidade identificada.



• Preservação do Meio Ambiente

A preservação ambiental, com uso consciente de recursos naturais, é assunto encarado com seriedade e compromisso pelo Grupo Carrefour Brasil. Como maior varejista de alimentos do país, buscamos impactar positivamente a sociedade e desenvolver nossos negócios de maneira sustentável e com o menor impacto possível ao meio ambiente.

Apoiamos medidas preventivas e incentivamos o desenvolvimento e difusão de tecnologias que preservem o meio ambiente e façam melhor uso dos recursos.

Prestamos atenção às necessidades de cadeias críticas de produção e aos cuidados para promover a democratização no acesso a produtos frescos e saudáveis, com qualidade, reafirmando a segurança alimentar.

Com base nas iniciativas voltadas para o bom uso do meio ambiente, contamos com toda nossa cadeia de fornecedores para solidificar nossos compromissos de bem-estar animal, transformação de embalagens para versões ecológicas, desmatamento e desperdício zero, no sentido de economizar água e luz e evitar o desperdício de nossos alimentos e mercadorias.

No Brasil, possuímos atualmente **dois pilares de compromissos** principais a fim de minimizar o impacto de nossas operações **no meio ambiente: “Desmatamento Zero” e “Bem-estar animal”**, e toda a comercialização de mercadoria deve atender aos critérios da política de compras do Grupo Carrefour Brasil.

Todos(as) os(as) fornecedores(as) e parceiros(as) devem garantir que, em todas as etapas de produção, os animais terão asseguradas as liberdades fisiológica, sanitária, comportamental, ambiental e psicológica, e que sejam provenientes de áreas não desmatadas.

O Grupo Carrefour Brasil conta com o seu apoio e comprometimento para agir conforme este código para que possamos ter uma relação de parceria justa e duradoura, dentro dos melhores interesses do Grupo e dos nossos públicos de relacionamento.

Temos o compromisso com organizações e normas internacionais que nos guiam na promoção dos direitos humanos e na responsabilidade social e, por isso, mantenha-se atualizado para sempre agir de acordo com elas.





Este Código foi elaborado em conformidade com:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - Organização das Nações Unidas

Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU

Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU

As oito convenções fundamentais da OIT - Organização Internacional do Trabalho

Princípios Orientadores da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico aplicáveis às empresas multinacionais

Os dez princípios do Pacto Mundial da ONU

Diretrizes da Federação Internacional de Direitos Humanos (FIDH) na área de direitos humanos e trabalhistas

Diretrizes de avaliação da GRI - Global Reporting Initiative

Padrões de desenvolvimento sustentável exigido pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bolsa de Valores de São Paulo (ISE/B3)





Sistema de
Integridade